Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Tereza Cristina n.o 344 - CGC 83 102 566/0001-51
Fone: (0496) 72-1111 - Fax: (0496) 72-1131
CEP 89420 - Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 074/92

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que são outorgadas e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 556/91 de 29 de Outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada a abrir no orçamento geral do corrente exercicio financeiro crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões de cruzeiros), em reforço das seguintes dotações:

0100	CÂMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
01.01.001.2001	* Atividades Legislativas	
3.111.01	* Vencimentos e Vantagens.....	4.000.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
03.07.021.2002	* Administração Geral e Assessoramento	
3120	* Material de Consumo	2.000.000,00
06.28.166.2003	* Serviços de Alistamento Militar	
3132	* Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
3233	* Contribuições Correntes	2.000.000,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0301	GABINETE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.07.021.2004	* Serviços de Administração Geral	
3132	* Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
03.08.030.2005	* Tributação Imob. e de Atividades Econômicas	
3120	* Material de Consumo	500.000,00
3132	* Outros Serviços e Encargos	500.000,00
0500	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0501	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.14.078.1003	* Programa de Apoio ao Produtor Rural	
3.111.01	* Vencimentos e Vantagens	1.000.000,00
3120	* Material de Consumo	2.000.000,00
3132	* Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
0600	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO	
0601	GABINETE DO SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO	

Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Tereza Cristina n.o 344 - CGC 83 102 566/0001-51
Fone: (0496) 72-1111 - Fax: (0496) 72-1131
CEP 89420 - Estado de Santa Catarina

16.07.021.2014	* Gerenc. da Estrut.Adm. e Programat. da SETUR	
3132	* Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
16.88.534.2015	* Manutenção do Sistema Viário Vicinal	
3120	* Material de Consumo	16.000.000,00
0700	SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
0701	GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
13.75.021.2018	* Gerenc. da Estrut.Adm. e Operacional da SESAS	
3120	* Material de Consumo	2.000.000,00
13.75.428.2019	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
3120	* Material de Consumo	8.000.000,00
15.81.487.2020	OPERACION. DO SISTEMA DE ASSIST. SOCIAL COMUNITÁRIA	
3120	* Material de Consumo	3.000.000,00
0800	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0801	RECURSOS S/SUP. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.07.021.2021	* Outras Despesas Operacionais	
3132	* Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
		58.000.000,00

Art. 2º - Para respaldo do crédito suplementar de que trata o artigo precedente, fica indicada a importância de Cr$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões de cruzeiros), oriunda de excesso de arrecadação apurado no Mês Maio do corrente exercicio financeiro de conformidade com o demonstrativo, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, em 01 de Junho de 1992.

CARLOS ANTÔNIO FOLTZ
Prefeito Municipal